

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00752/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Grupo de Trabalho (GT)

Assunto: Grupo de Trabalho Abalos Sísmicos em Maceió-AL

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

DECISÃO CD Nº 109/2019

Referenda a Portaria 157 (0201618) que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de ocorrência da 1ª reunião ordinária do GT Abalos Sísmicos para os dias 3, 4 e 5 de junho de 2019, em Maceió-AL, consoante os Despachos GTAS 0191740 e CEEP 0196138.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão 68 (0180705) o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho (GT) Abalos Sísmicos em Maceió, consoante a Deliberação 363 ([0180068](#)) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP;

Considerando que o Calendário aprovado contempla as seguintes datas:

1ª Reunião Ordinária: 11 a 13 de abril de 2019, em Maceió-AL;

2ª Reunião Ordinária: 03 a 05 de julho de 2019, em Brasília-DF;

3ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de setembro de 2019, em Maceió-AL;

4ª Reunião Ordinária: 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, em Brasília-DF,

Considerando que por meio do Despacho CEEP 0196138 o Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, submeteu a seguinte demanda ao Conselho Diretor:

O Conselho Diretor (CD), mediante a Decisão CD nº 68/2019 ([0180705](#)) aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho (GT) Abalos Sísmicos em Maceió, consoante a Deliberação CEEP nº 363/2019 ([0180068](#)) da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP).

Todavia, o Coordenador do referido GT, Cons. Fed. Wladir Duarte da Costa Filho, informou que a 1ª reunião ordinária, programada para ocorrer nos dias 11 a 13 de abril de 2019 foi cancelada, sugerindo nova data para sua realização ([0191740](#)).

Em função do exposto, encaminhamos o presente processo ao Conselho Diretor (CD), solicitando aprovar a alteração da data da 1ª reunião ordinária do GT Abalos Sísmicos para os dias 3, 4 e 5 de junho de 2019, em Maceió-AL.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 27 de maio de 2019;

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 157 ([0201618](#)) o Presidente do Confea aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de ocorrência da 1ª reunião ordinária do GT Abalos Sísmicos

para os dias 3, 4 e 5 de junho de 2019, em Maceió-AL, consoante os Despachos GTAS 0191740 e CEEP 0196138;

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 157 ([0201618](#)), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de ocorrência da 1ª reunião ordinária do GT Abalos Sísmicos para os dias 3, 4 e 5 de junho de 2019, em Maceió-AL, consoante os Despachos GTAS 0191740 e CEEP 0196138; e

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema e à Comissão de Ética e Exercício Profissional, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205972** e o código CRC **33019E60**.

Referência: Processo nº CF-00752/2019

SEI nº 0205972

Criado por flavio, versão 3 por flavio em 28/05/2019 11:03:10.